



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
354

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 292, de 09 fevereiro De 2026.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 165, de 10 de novembro de 2014, que cria o Fundo Municipal de Educação - FME, para adequar a gestão dos recursos do Salário-Educação à Portaria FNDE Nº 167/2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Taipas do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 165, de 10 de novembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Educação - FME:

- I - recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
- III - produto de convênios firmados com outras entidades e/ou governos;
- IV - as receitas recebidas do Governo Federal para a manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, entre outras;
- V - as receitas recebidas em decorrência do que dispõe a Lei Federal que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
- VI - as receitas auferidas por aplicações financeiras dos recursos disponíveis do Fundo Municipal de Educação;
- VII - contribuições, donativos e legados de pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado destinados à Educação;
- VIII - tenha direito a receber por força de Lei e de convênios do setor;
- IX - receitas oriundas de bens de capital.

§ 1º Os recursos do Fundo Municipal de Educação - FME serão depositados em contas especiais, em instituições financeiras oficiais, sob a denominação "Fundo Municipal de Educação".

§ 2º Os recursos provenientes da Quota Estadual e Municipal do Salário-Educação, de que trata o inciso I do caput deste artigo, observarão as seguintes condições para sua gestão e movimentação, em conformidade com a legislação federal específica: I - a abertura de contas correntes específicas, destinadas ao depósito e movimentação desses recursos, será providenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em instituição financeira oficial;

II - a Secretaria Municipal de Educação e Cultura será a titular das contas correntes específicas, devendo possuir:

- a) registro próprio e exclusivo de matriz no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB);
- b) natureza jurídica de Órgão Público do Poder Executivo Municipal; e
- c) atividade Econômica destinada à regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;

III - a movimentação dos recursos depositados nas contas correntes específicas será realizada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, ou por este em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal;

IV - a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá declarar e manter atualizados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope) os dados da conta corrente onde são depositados e movimentados os recursos da Quota Estadual e Municipal, no prazo e forma estabelecidos pela legislação federal.

§ 3º A alteração do domicílio bancário das contas correntes específicas poderá ser solicitada ao FNDE pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observadas as condições e prazos estabelecidos na legislação federal.

§ 4º Na ocorrência de alteração de domicílio bancário, caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como titular da conta-corrente vinculada ao domicílio bancário migrado, efetuar a imediata transferência da totalidade dos agendamentos a débito e das disponibilidades financeiras para o novo domicílio e providenciar o encerramento da conta migrada, tão logo efetivadas as transferências.

§ 5º As contas correntes da Quota Estadual e Municipal que estiverem em desacordo com o disposto neste artigo deverão ser adequadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos prazos e formas estabelecidos pela legislação federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Maria do Socorro Carvalho dos Santos
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 226/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026

CONSIDERANDO a Solicitação do(a) Chefe da Unidade Demandante, em que, justificadamente, solicita a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, DEVIDAMENTE DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE OU REPRESENTAÇÃO LEGAL DOS ARTISTAS LUCAS ROQUE E GABRIEL, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026, HARIELY SANTOS, CHICOTE DE LUXO E TURMA DO PADRE DUDÚ, PARA APRESENTAÇÕES NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026, VISANDO À REALIZAÇÃO DE SHOWS MÚSICAIS AO VIVO NO PÁTIO DA FEIRA COBERTA, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DAS FESTIVIDADES EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS – TO.**

CONSIDERANDO a emissão da Certidão de Existência Compatibilidade Orçamentária e Certidão de Recursos Financeiros Suficiente para cobrir tal despesa, emitida pelo Departamento Contábil e Departamento Financeiro Municipal;

CONSIDERANDO teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de TAIPAS-TO, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação das Bandas.

CONSIDERANDO a configuração de situação prevista no art. 74 e Inciso II da Lei Federal 14.133/21;

CONSIDERANDO que as bandas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

RESOLVO:

1- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação em favor das empresas, para apresentação dos Shows Musicais, conforme preços e cronograma abaixo:

ATRAÇÃO MUSICAL	LUCAS ROQUE E GABRIEL
EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO	LR&G MUSICA LTDA CNPJ Nº 44.686.767/0001-85
DATA DE APRESENTAÇÃO	19/02/2026
LOCAL DO EVENTO	PALCO NO PÁTIO DA FEIRA COBERTA
HORÁRIO PREVISTO P/ INÍCIO	A NOITE (HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE)
DURAÇÃO	NO MÍNIMO DE 120MIN.
CACHÊ	R\$100.000,00
TIPO DO EVENTO	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL
ATRAÇÃO MUSICAL	HARIELY SANTOS
EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO	I R DOS SANTOS PRUDUÇÃO MUSICAL CNPJ Nº 23.708.060/0001-69
DATA DE APRESENTAÇÃO	20/02/2026
LOCAL DO EVENTO	PALCO NO PÁTIO DA FEIRA COBERTA
HORÁRIO PREVISTO P/ INÍCIO	A NOITE (HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE)
DURAÇÃO	NO MÍNIMO DE 120MIN.
VALOR	R\$30.000,00
TIPO DO EVENTO	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL
ATRAÇÃO MUSICAL	CHICOTE DE LUXO
EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO	SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 09.158.609/0001-68
DATA DE APRESENTAÇÃO	20/02/2026
LOCAL DO EVENTO	PALCO NO PÁTIO DA FEIRA COBERTA
HORÁRIO PREVISTO P/ INÍCIO	A NOITE (HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE)
DURAÇÃO	NO MÍNIMO DE 120MIN.
VALOR	R\$150.000,00
TIPO DO EVENTO	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL
ATRAÇÃO MUSICAL	TURMA DO PADRE DUDÚ
EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO	INSTITUTO BEM HUMANO LTDA CNPJ Nº 39.286.785/0001-46
DATA DE APRESENTAÇÃO	20/02/2026
LOCAL DO EVENTO	PALCO NO PÁTIO DA FEIRA COBERTA
HORÁRIO PREVISTO P/ INÍCIO	A NOITE (HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE)
DURAÇÃO	NO MÍNIMO DE 60MIN.
VALOR	R\$50.000,00

TIPO DO EVENTO	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL
----------------	------------------------------

2-ENCAMINHE-SE ao setor de Licitações para providências imediata;

3-CUMPRE-SE, dando ciência.

Taipas-TO. 10/02/2026

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 226/2026

A Equipe Municipal de Contratação da Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Sr^a. Prefeita Municipal MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, faz publicar o extrato resumido do de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026-Processo nº 226/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, DEVIDAMENTE DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE OU REPRESENTAÇÃO LEGAL DOS ARTISTAS LUCAS ROQUE E GABRIEL, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026, HARIELY SANTOS, CHICOTE DE LUXO E TURMA DO PADRE DUDÚ, PARA APRESENTAÇÕES NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026, VISANDO À REALIZAÇÃO DE SHOWS MÚSICAIS AO VIVO NO PÁTIO DA FEIRA COBERTA, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DAS FESTIVIDADES EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS – TO, conforme abaixo:

ATRAÇÃO MUSICAL	LUCAS ROQUE E GABRIEL
EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO	LR&G MUSICA LTDA CNPJ Nº 44.686.767/0001-85
DATA DE APRESENTAÇÃO	19/02/2026
LOCAL DO EVENTO	PALCO NO PÁTIO DA FEIRA COBERTA
HORÁRIO PREVISTO P/ INÍCIO	A NOITE (HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE)
DURAÇÃO	NO MÍNIMO DE 120MIN.
CACHÊ	R\$100.000,00
TIPO DO EVENTO	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL
ATRAÇÃO MUSICAL	HARIELY SANTOS
EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO	I R DOS SANTOS PRDUÇÃO MUSICAL CNPJ Nº 23.708.060/0001-69
DATA DE APRESENTAÇÃO	20/02/2026
LOCAL DO EVENTO	PALCO NO PÁTIO DA FEIRA COBERTA
HORÁRIO PREVISTO P/ INÍCIO	A NOITE (HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE)
DURAÇÃO	NO MÍNIMO DE 120MIN.
VALOR	R\$30.000,00
TIPO DO EVENTO	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL

ATRAÇÃO MUSICAL	CHICOTE DE LUXO
EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO	SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 09.158.609/0001-68
DATA DE APRESENTAÇÃO	20/02/2026
LOCAL DO EVENTO	PALCO NO PÁTIO DA FEIRA COBERTA
HORÁRIO PREVISTO P/ INÍCIO	A NOITE (HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE)
DURAÇÃO	NO MÍNIMO DE 120MIN.
VALOR	R\$150.000,00
TIPO DO EVENTO	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL
ATRAÇÃO MUSICAL	TURMA DO PADRE DUDÚ
EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO	INSTITUTO BEM HUMANO LTDA CNPJ Nº 39.286.785/0001-46
DATA DE APRESENTAÇÃO	20/02/2026
LOCAL DO EVENTO	PALCO NO PÁTIO DA FEIRA COBERTA
HORÁRIO PREVISTO P/ INÍCIO	A NOITE (HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE)
DURAÇÃO	NO MÍNIMO DE 60MIN.
VALOR	R\$50.000,00
TIPO DO EVENTO	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL

Fundamento Legal: O presente processo está fundamentado de acordo do Art.74 II da Lei Federal 14.133/21 e Inexigibilidade Licitatória nº 001/2026 – Processo Administrativo nº 226/2026. Ambas as partes resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Prefeitura Municipal de Taipas-TO.10/02/2026

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, DEVIDAMENTE DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE OU REPRESENTAÇÃO LEGAL DOS ARTISTAS LUCAS ROQUE E GABRIEL, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026, HARIELY SANTOS, CHICOTE DE LUXO E TURMA DO PADRE DUDÚ, PARA APRESENTAÇÕES NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026, VISANDO À REALIZAÇÃO DE SHOWS MÚSICAIS AO VIVO NO PÁTIO DA FEIRA COBERTA, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DAS FESTIVIDADES EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS – TO, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	008/2026
ATRAÇÃO MUSICAL	LUCAS ROQUE E GABRIEL

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO	LR&G MUSICA LTDA CNPJ Nº 44.686.767/0001-85
DATA DE APRESENTAÇÃO	19/02/2026
LOCAL DO EVENTO	PALCO NO PÁTIO DA FEIRA COBERTA
HORÁRIO PREVISTO P/ INÍCIO	A NOITE (HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE)
DURAÇÃO	NO MÍNIMO DE 120MIN.
CACHÊ	R\$100.000,00
TIPO DO EVENTO	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL
CONTRATO Nº	009/2026
ATRAÇÃO MUSICAL	HARIELY SANTOS
EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO	I R DOS SANTOS PRUDUÇÃO MUSICAL CNPJ Nº 23.708.060/0001-69
DATA DE APRESENTAÇÃO	20/02/2026
LOCAL DO EVENTO	PALCO NO PÁTIO DA FEIRA COBERTA
HORÁRIO PREVISTO P/ INÍCIO	A NOITE (HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE)
DURAÇÃO	NO MÍNIMO DE 120MIN.
VALOR	R\$30.000,00
TIPO DO EVENTO	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL
CONTRATO Nº	010/2026
ATRAÇÃO MUSICAL	CHICOTE DE LUXO
EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO	SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 09.158.609/0001-68
DATA DE APRESENTAÇÃO	20/02/2026
LOCAL DO EVENTO	PALCO NO PÁTIO DA FEIRA COBERTA
HORÁRIO PREVISTO P/ INÍCIO	A NOITE (HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE)
DURAÇÃO	NO MÍNIMO DE 120MIN.
VALOR	R\$150.000,00
TIPO DO EVENTO	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL
CONTRATO Nº	011/2026
ATRAÇÃO MUSICAL	TURMA DO PADRE DUDÚ
EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO	INSTITUTO BEM HUMANO LTDA CNPJ Nº 39.286.785/0001-46
DATA DE APRESENTAÇÃO	20/02/2026
LOCAL DO EVENTO	PALCO NO PÁTIO DA FEIRA COBERTA
HORÁRIO PREVISTO P/ INÍCIO	A NOITE (HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE)
DURAÇÃO	NO MÍNIMO DE 60MIN.
VALOR	R\$50.000,00
TIPO DO EVENTO	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL

Dotação:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha	Valor
------------------------	---------------------	-------	-------	-------

2.20.4.122.3.2.164 – Manutenção das Festividades Cívicas e Municipais	33.90.39 Outros Mat. De Terceiros Pessoa Jurídica	1.701.3210.000000 (Recursos de Emenda Estadual)	475	150.000,00
2.20.4.122.3.2.164 – Manutenção das Festividades Cívicas e Municipais	33.90.39 Outros Mat. De Terceiros Pessoa Jurídica	1.701.0000.000000 (Recursos de Convênio Estadual)	475	150.000,00
2.20.4.122.3.2.164 – Manutenção das Festividades Cívicas e Municipais	33.90.39 Outros Mat. De Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.0000.000000 (Recursos Próprios)	475	30.000,00
Total R\$				330.000,00

Fundamento Legal: O presente processo está fundamentado de acordo do Art.74 II da Lei Federal 14.133/21 e Inexigibilidade Licitatória nº 001/2026 – Processo Administrativo nº 226/2026. Ambas a partes resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Taipas do Tocantins-TO, 10/02/2026

PREFEITURA DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO
MARIA DO SOCORRO C. DOS SANTOS
Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2026

O Município de Taipas do Tocantins – TO, por meio da Equipe Municipal de Contratações, torna público o resultado da Dispensa de Licitação nº 005/2026, realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 046/2023 e demais disposições constantes no edital.

Encerrada a fase de recebimento e análise das propostas e da documentação de habilitação, verificou-se que:

A empresa UNI EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.277.887/0001-56, apresentou proposta no valor global de R\$ 62.999,00 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais), a documentação de habilitação apresentada não atendeu ao item 7.7. pois o edital é exclusivo e prioritário a empresas regionais, portando em desconformidade com o edital.

A empresa COMPACTO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.543.959/0001-00, apresentou proposta no valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), acompanhada de toda a documentação de habilitação exigida, igualmente em conformidade com o edital.

Considerando o critério de julgamento de menor preço e a previsão da participação exclusiva de empresas regionais, previsto no instrumento convocatório, e a regularidade da documentação

apresentada, restou vencedora a empresa COMPACTO EVENTOS LTDA, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O presente resultado será encaminhado à autoridade competente para os atos subsequentes de homologação e contratação, nos termos da legislação vigente.

Taipas do Tocantins – TO, 10/02/2026.

Luiz Henrique do Nascimento Siqueira

Agente Municipal de Contratações

